



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

M. P. de Mattos

[Signature]
DIRETOR

REQUERIMENTO:

REGISTRADO

121 051 221

[Signature]
1º SECRETÁRIO

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr. Pompeo de Mattos
Deputado Federal -PDT
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados
Gabinete: 704 – Anexo:IV
CEP:70160-900 Brasília - DF

Tendo em vista estar tramitando na Câmara dos Deputados o projeto de Lei 4161/21 que aumenta a renda familiar mensal per capita de $\frac{1}{4}$ para $\frac{3}{4}$, modificando alguns dos critérios de elegibilidade para o Benefício de Prestação continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, que garante um salário mínimo mensal às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos que não tenham meios de prover a sua subsistência ou de serem sustentados pela sua família; venho solicitar de Vossa Excelência atenção especial no sentido de que seja agilizada a tramitação do referido Projeto de Lei, que encontra-se para análise na Comissão de Seguridade Social e Família.

A aprovação deste Projeto de Lei consistirá em significativo avanço social, pois permitirá que um maior contingente de famílias necessitadas tenham acesso a este importante benefício assistencial. O que reverterá numa melhor qualidade de vida aos beneficiados.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

12105122

[Signature]
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 12 de Maio de 2022.

[Signature]
Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

[Handwritten signature]

DIRETOR

REQUERIMENTO:

REGISTRADO

121/05122

1º SECRETÁRIO

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr. Afonso Motta
Deputado Federal-PDT
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados
Gabinete 528 - Anexo IV
CEP 70160-900 - Brasília - DF

Tendo em vista estar tramitando na Câmara dos Deputados o projeto de Lei 4161/21 que aumenta a renda familiar mensal per capita de $\frac{1}{4}$ para $\frac{3}{4}$, modificando alguns dos critérios de elegibilidade para o Benefício de Prestação continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, que garante um salário mínimo mensal às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos que não tenham meios de prover a sua subsistência ou de serem sustentados pela sua família; venho solicitar de Vossa Excelência atenção especial no sentido de que seja agilizada a tramitação do referido Projeto de Lei, que encontra-se para análise na Comissão de Seguridade Social e Família.

A aprovação deste Projeto de Lei consistirá em significativo avanço social, pois permitirá que um maior contingente de famílias necessitadas tenham acesso a este importante benefício assistencial. O que reverterá numa melhor qualidade de vida aos beneficiados.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

12105122

Piratini, 12 de Maio de 2022.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

[Handwritten signature]
Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

17.05.2022

DIRETOR

REGISTRADO

12105/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
William Borges
Chefe de Gabinete
Nesta Cidade**

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja enviado a esta casa legislativa um projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos efetivos, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O seguinte Projeto de Lei visa que o servidor mereça folga sem perda de remuneração no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos. O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

12105/22

PRESIDENTE

Piratini, 12 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENCÕES

